



**REQUERIMENTO Nº 61/2023**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Que o Município de Entre Rios de Minas informe a esta Casa Legislativa se foi quitada a Taxa correspondente ao ECAD para a realização do evento “Sábado de Aleluia”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas no dia 08 de abril do corrente ano, cuja dupla que se apresentou foi Henrique Octávio e Eduardo.

Justifica-se o presente diante da ação fiscalizadora desta Casa Legislativa, de modo que possamos entender se houve o cumprimento desta obrigação legal por parte do Município, em face do interesse público

Sala das Sessões, em 20 de JUNHO de 2023.

*Levi da Costa Campos*  
**Levi da Costa Campos**  
**2º Secretário**

*Em 22/06/23*